

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.904/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **SUELY MARIA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SUELY MARIA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.624.796-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 756.467.659-00, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 75 (setenta e cinco) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 054/2018, no período de 05 de setembro de 2018 a 18 de novembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFGONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO
DE 25 Setembro 1928
DE Nº 11371
UMJARAMA 25/09/28
Armando Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS